

Protocolo Administrativo nº 685-2022

RESOLUÇÃO Nº 052, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro e ainda da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 685-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Deferir o pedido de marcação das férias e conversão em pecúnia à Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, referentes aos exercícios de 2020 (2º período) e 2021 (1º período), ficando o pagamento do abono pecuniário condicionado à disponibilidade orçamentária, na forma a seguir:

- 2º período de 2020 – 18/04 a 17/05/2022, com gozo efetivo de 18/04 a 07/05/2022 e conversão do terço final em pecúnia (08 a 17/05/2022);
- 1º período de 2021 – 03/10 a 01/11/2022, com gozo efetivo de 03/10 a 22/10/2022 e conversão do terço final em pecúnia (23/10 a 01/11/2022).

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)